



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo-SC
Concurso Público 001/2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

TRATA DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 6.1 do Edital nº 01/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a partir da presente data a listagem preliminar dos candidatos inscritos com a respectiva situação de sua inscrição, conforme abaixo especificado:

INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
5081	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5077	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5076	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5075	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5074	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5073	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5072	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5071	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5070	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5069	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5067	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5065	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5064	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5063	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5062	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo-SC
Concurso Público 001/2015

5061	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5059	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5056	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5055	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5054	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5053	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5052	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5051	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5050	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5049	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5048	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5047	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5046	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5043	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5042	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5041	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5040	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5039	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5038	TÉCNICO CONTÁBIL	DEFERIDO
5037	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5036	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO
5035	TÉCNICO CONTÁBIL	INDEFERIDO



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo-SC
Concurso Público 001/2015**

Art. 2º - Conforme disposto no Item 6.1.do Edital nº 01/2015, **havendo qualquer insurgência em relação às inscrições acima relacionadas, o prazo de recurso é de e 08/07/2015 a 13/07/2015**, devendo o recurso ser protocolado na Câmara Municipal de Capivari de Baixo-SC e ser encaminhado à Comissão de Concurso Público.

Art. 3º - **Informamos que o candidato que se julgar prejudicado deverá efetuar o recurso que será devidamente analisado.**

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo-SC, 08 de Julho de 2015.

Comissão De Concurso Público